## PORTARIA Nº 520/24

## DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
	ELIANE GOMES TAVARES	01/08/2023 a 31/07/2024	SMS
2771- 1	SERVENTE		

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de a SETEMBRO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2.024

# EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

# DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Administração Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3714Pag:062-063 Em:08/11/24